



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 23, DE 25 DE MAIO DE 2005.

Aprova o Projeto de Universalização da Informática na Universidade Federal de Juiz de Fora.

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no exercício de suas atribuições regimentais e estatutárias, considerando o que consta dos autos do processo nº 23071.007165/2005-97 e o que foi deliberado, em sua reunião ordinária do dia 25 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Universalização da Informática na Universidade Federal de Juiz de Fora, nos termos estabelecidos no processo referenciado em epígrafe.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 26 de maio de 2005.

Prof. Carlos Roberto Araujo Zacaron
Secretário-Geral

Profa. Maria Margarida Martins Salomão
Reitora